



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

397

PORTARIA Nº 397 DE 12 DE JULHO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR MARIA APARECIDA DA SILVA CAMARGO, para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO- CGD, referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, no PONTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS- PIT, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE JULHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

406

PORTARIA Nº 406, DE 18 DE JULHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 002/2019, contemplado no Processo Administrativo nº 014/2019.

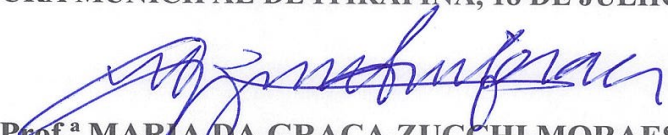
RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **ROSANA CRISTINA DO NASCIMENTO**, para prover o emprego permanente de **SERVENTE DE LIMPEZA** referência NB01-PADR 01, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER**”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE JULHO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

407

PORTARIA Nº 407, DE 22 DE JULHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1.082/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **FERNANDA ARANTES SOARES**, ocupante do emprego permanente de **MÉDICO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, referência salarial SAU14A-P01 - 60 HORAS, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº 3.081/2022, capítulo 2, seção XIII, artigo 36.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.08.06
15:07:18 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

411

PORTARIA Nº 411, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

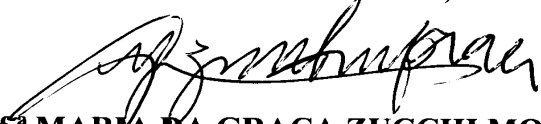
RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias a servidora abaixo compreendida no período de 10 dias em descanso com início em: **24/07/2024 a 02/08/2024**, nos termos do Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
LUCIARA APARECIDA ROSSLER FELTRIN GOBBI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/NM02-PADR 05	09/09/2020 a 08/09/2021

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 24 DE JULHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

412

PORTARIA Nº 412, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **TATIANE DE SOUZA VALES** para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência salarial PNMSI-PADR 01-24H, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE MUNICIPAL “ANA CÂNDIDA ROSSLER”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 24 DE JULHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

414

PORTARIA Nº 414, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **SOPHIA LENNON TEIXEIRA KRAMER** para prover o emprego permanente de **SECRETARIO ESCOLAR**, referência salarial NM02-PADR 01, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **E.M.E.F Prefeito José Cruz**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 25 DE JULHO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

416

PORTARIA Nº 416, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, que prorroga por 60 (sessenta) dias a duração da Licença Maternidade estabelecida conforme dito na Seção III, no Art. 76, § 2º.

Considerando que a servidora **TALITA SILVA GONCALVES**, ocupante do emprego permanente de **RECEPCIONISTA** referência salarial NM01-PADR 03, encontra-se em gozo da licença maternidade, concedida em 27 de janeiro de 2024;

Considerando, o atestado de prorrogação de licença maternidade, datado de 26 de maio de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a licença-maternidade da servidora **TALITA SILVA GONCALVES**, ocupante do emprego permanente de **RECEPCIONISTA**, cessando o gozo da licença maternidade em 24 de julho de 2024.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 29 DE JULHO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

417

PORTARIA Nº 417 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: **05/08/2024 a 03/09/2024, 06/08/2024 a 04/09/2024, 12/08/2024 a 10/09/2024**, nos termos do Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Benedito Aparecido Bueno	ELETRICISTA/ NB4P4	20/07/2022 a 19/07/2023
Cristiano Gilberto Brizotto	TECNICO DE ENFERMAGEM/SAU09-P10	02/03/2023 a 01/03/2024
Davi Ferrari Baldissera	ASSIST EM ADMINISTRAÇÃO/ NM02-PADR 03	01/04/2023 a 31/03/2024
Luiz Antonio Bude	SERVENTE GERAL/ NB01-PADR 09	16/08/2023 a 15/08/2024
Maria Genaria de Sousa Couto	SERVENTE DE LIMPEZA/NB01-PADR 01	02/06/2023 a 01/06/2024
Ozeias Pereira Vam Beik	MOTORISTA/ NB5P1	16/03/2023 a 15/03/2024
Talita Silva Goncalves	RECEPCIONISTA/NM01-PADR 03	17/06/2023 a 16/06/2024

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 25 dias em descanso com início entre: **19/08/2024 a 12/09/2024**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 25 DIAS		
Karina Nagami	SECRETARIO ESCOLAR / NM02-PADR 04	02/07/2023 a 01/07/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

417-A

Artigo 3º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 20 dias em descanso com início entre: **05/08/2024 a 24/08/2024, 12/08/2024 a 31/08/2024, 20/08/2024 a 08/09/2024, 28/08/2024 a 16/09/2024.**
nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Bruna Martins Rodrigues	SECRETARIO ADJUNTO/ CSA	09/05/2023 a 08/05/2024
Celia Ribeiro	RECEPCIONISTA / NM01-PADR 05	24/07/2023 a 23/07/2024
Claudir Roberto Dias	VIGIA GERAL/ NB02-PADR 07	01/09/2022 a 31/08/2023
Flavio Siqueira Fagundes	SECRETARIO MUNICIPAL/CG	13/07/2023 a 12/07/2024
Maira Godoy Gobbi	ASSIST EM ADMINISTRAÇÃO/ NM02-PADR 04	14/06/2023 a 13/06/2024
Marlene Aparecida de Oliveira Bonometti	SERVENTE DE LIMPEZA/ NB01-PADR 10	02/02/2023 a 01/02/2024
Raquel Cristina Bernardo	CHEFE DE GABINETE/ CGS	23/07/2023 a 22/07/2024

Artigo 4º– Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período de 15 dias em descanso com início em: **05/08/2024 a 19/08/2024, 12/08/2024 a 26/08/2024, 14/08/2024 a 28/08/2024, 19/08/2024 a 02/09/2024, 20/08/2024 a 03/09/2024, 20/08/2024 a 03/09/2024** nos termos do Artigo 143, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Ana Elisa Favaro da Silva Pessoa	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ NM01B-PADR 03	16/05/2023 a 15/05/2024
Andrea Cogo Nais*	MED PLANT URG E EMER/SAU14A-P07 - 60 HOR	25/01/2023 a 24/01/2024
Camila Bianchini	ENFERMEIRO II-SAL/ SAU12C-P05	24/05/2023 a 23/05/2024
Cirene da Silva Gonçalves	SERVENTE DE LIMPEZA/ NB01-PADR 01	11/05/2023 a 10/05/2024
Claudenice Aparecida Pires Rodrigues	AUXILIAR DE COZINHA/NB01-PADR 03	29/11/2022 a 28/11/2023
Isaque Mateus Tognolli	FARMACEUTICO II/SAU12A-PADR 04	01/07/2023 a 30/06/2024
Karina Nagami	SECRETARIO ESCOLAR / NM02-PADR 04	02/07/2023 a 01/07/2024
Maraisa Vicentin	AGENTE COMUNITARIO/ SAU03-PADR 04	15/06/2023 a 14/06/2024
Maria Gabriela de Lucas Quintino Martins	MED PLANT URG E EMER/ SAU14A-P01 - 60 HOR	10/03/2023 a 09/03/2024
Viviane Aparecida dos Santos	SERVENTE DE LIMPEZA/NB01-PADR 09	02/07/2023 a 01/07/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

417-B

Artigo 5º– Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período de 14 dias em descanso com início em: **26/08/2024 a 08/09/2024**, nos termos do Artigo 143, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 14 DIAS		
Bruna La Gamba Cavalcante	TECNICO DE ENFERMAGEM/SAU09-P02	06/05/2023 a 05/05/2024

Artigo 6º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início em: **05/08/2024 a 14/08/2024**, **14/08/2024 a 23/08/2024**, **15/08/2024 a 24/08/2024**, **19/08/2024 a 28/08/2024** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Janaina Batista dos Santos Silva	SERVENTE DE LIMPEZA/ NB01-PADR 04	07/02/2023 a 06/02/2024
Manoel Carlos Correa Porto	AUXILIAR DE COMPRAS/ NM01B-PADR 10	06/04/2023 a 05/04/2024
Santiago Morelato	PROCURADOR II/ NS03A-PADR 05	19/08/2022 a 18/08/2023
Silvia Jose de Santana	SERVENTE DE ESCOLA/NB01-PADR 03	16/11/2022 a 15/11/2023
Willian Lima Leite	CAIXA I/ NM02-PADR 10	01/09/2022 a 31/08/2023

Artigo 7º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 07 dias em descanso com início entre: **08/08/2024 a 14/08/2024**, **05/08/2024 a 11/08/2024** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 07 DIAS		
Maria Fernanda Pisa	MED PLANT URG E EMER/ SAU14A-P01 - 60 HOR	
Roberto José Borotti Filho	FG-DIRETOR TECNICO/ SAU14A-P01 - 60 HOR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

417-C

Artigo 8º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 06 dias em descanso com início entre: **12/08/2024 a 17/08/2024**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 06 DIAS		
Leticia Helena Rosolem	ENFERM PROG SAUDE FAMILIA/ SAU-15-P01	13/02/2023 a 12/02/2024

Artigo 9º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: **10/07/2024 a 21/07/2024**, **15/07/2024 a 26/07/2024**, **22/07/2024 a 02/08/2024** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Camila Mariano Dotto	GERENTE DE DEPARTAMENTO/CGD	12/09/2022 a 11/09/2023
Edivaldo Luiz Reis	MOTORISTA AMBULANCIA/ SAU-04-P06	03/08/2023 a 02/08/2024
Elisandra Pereira Ramos	ASSISTENTE SOCIAL-AS/NS01A-PADR 05	04/11/2022 a 03/11/2023
Gabriel Grossi	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/NM01B-PADR 01	23/08/2023 a 22/08/2024
Heloiza Rafaela Bento	ASSESSOR POLITICO/ CAP	09/05/2023 a 08/05/2024
Larissa Yasmin Gonçalves	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ NM01B-PADR 01	06/09/2022 a 05/09/2023
Renato Aparecido de Campos	ASSIST EM ADMINISTRAÇÃO/ NM02-PADR 05	04/06/2023 a 03/06/2024
Talita Viana Canassa	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/NM01B-PADR 01	02/05/2023 a 01/05/2024
Viviane Seculo Sabaini	CONTROLADOR GERAL/ NS02A-PADR 03	12/01/2023 a 11/01/2024

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.08.05
08:46:21 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

419

PORTARIA Nº 419, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **SONIA GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência salarial HORA AULA - PNS, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA

GRACA ZUCCHI

MORAES:55309

780882

Assinado digital por MARIA DA

GRACA ZUCCHI

MORAES:55309780882

Dados: 2024.08.05

08:46:44 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1236

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

420

PORTARIA Nº 420, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **LUCILEIDE SANCHEZ GODOY**, ocupante do emprego temporário de **PROFESSOR DE ASSISTENTE**, referência salarial HORA AULA - PNS, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado digitalmente por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.08.05
08:46:54 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.